



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 04 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 143

Página n.º: 03

DECRETO Nº 208/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.060,60 (quinze mil, sessenta reais e sessenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 - Secretaria de Infraestrutura	
18.541.1650.1.046 – Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	
2235-44.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.060,60
Total	R\$ 15.060,60

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	R\$ 15.060,60
Total	R\$ 15.060,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO